



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.237.188,74 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Rua Caativa, 437, Bairro Alto da Lapa, CEP: 05059-040, inscrita no CNPJ nº 16.815.585/0001-38 e inscrição estadual isenta, representada neste ato pelo Titular da empresa **Sr. BRUNO CIA ELIAS ORTOLAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.457.337-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 260.752.588-84, residente na cidade de Americana-SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2018 por mais um período de **12 (doze) meses, contados a partir de 30.11.2021**, conforme documentos/despachos/pareceres, devidamente autorizado pelo Presidente da SETEC, pertencentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG**, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **30.11.2021**; Altera-se o caput da cláusula sétima do Contrato nº 07/2018, devido ao **reequilíbrio econômico-financeiro, autorizado no Protocolo Físico nº 4003/2021**, na proporção de **21,027%**, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o valor total anual estimado do contrato para **R\$ 2.237.188,74 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, o que representa uma diferença aproximada de **R\$388.688,94 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, para o



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

próximo período dos 12 (doze) meses, de conformidade com as informações da Divisão Financeira da SETEC (fls. 15-19), parecer jurídico (fls. 11-14) e demais documentos constantes do protocolo físico em epígrafe, o qual será juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG**.

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o **Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima** do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia com a devida diferença, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a execução deste termo de aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará para o Gestor do contrato por meio dos e-mail: diseq@setec.sp.gov.br / sinval.araujo@setec.sp.gov.br, o **Endosso da Apólice (antes do seu vencimento)**, no valor de **R\$111.859,44** (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ou por meio de outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, aos cuidados do **Sr. Sinval José Silva Araújo (Gerente da Divisão de Serviços Gerais)**, sendo-lhe atribuída essa responsabilidade por ser o Gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 07/2018, devido as substituições do Presidente da SETEC e do Titular da empresa WORLDWIDE, bem como o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira - substituição do gestor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia **30.11.2021**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000271-66, Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 26 de novembro de 2021.

DIRCEU PEREIRA JÚNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec

ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-Setec

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-Setec

BRUNO CÍA ELIAS ORTOLAN – Titular
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI

Testemunhas:

Setec/Gestor: Sinval José Silva Araújo
Função: Gerente da DISEG
CPF: 155.002.158-33
Email: sinval.araujo@setec.sp.gov.br

WORLDWIDE: Eliete Francisco
Cargo: Analista de Licitação
CPF: 357.095.808-64
Email: eliete.francisco@grupowws.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2018
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de vigilância armada, com reequilíbrio econômico financeiro.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL:
roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 26 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andre Assad Mello
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 282.577.108-22

Carlos Roberto Cavagioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Janaina de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: **BRUNO CIA ELIAS ORTOLAN**

Cargo: **Titular da empresa WORLDWIDE**

CPF: **260.752.588-84**

E-mail institucional: licitacoes@grupowws.com.br

E-mail pessoal: bruno.ortolan@grupowws.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Carlos Roberto Dragioni Filho
Advogado
OAB/SP 187.563